



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 146/2021	2
PORTARIANº 147/2021	2
PORTARIANº 148/2021	2
PORTARIANº 149/2021	3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 051/2021	3
---------------------------	---

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021	3

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 049/2021	5
DECRETO Nº 050/2021	7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 146/2021

PORTARIA Nº. 146/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir desta data, ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ, RG: Nº 44.820.212-8 SSP/SP, CPF: 383.947.528-70, PIS/PASEP: 2.048.872.455-9 pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificada em 21º (vigésimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Contratação Emergencial 01/2021, junto ao Ensino Fundamental, para ministrar 04 (quatro) horas/aulas da parte Diversificada até 21/Dezembro/2021.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 02 de Junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 147/2021

PORTARIA Nº. 147/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE designar, a partir desta data, a servidora ELMA CRISTINA DA SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", para exercer a Função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, referência "16", junto ao setor da SAÚDE, por tempo indeterminado, podendo optar pelos vencimentos da referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 148/2021

PORTARIA Nº. 148/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe de revogação da portaria nº. 021/2021 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar a partir desta data, em seu inteiro teor os efeitos da portaria Nº. 021/2021 de 06 de Janeiro de 2021, que dispõe da Concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 35% ao servidor ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS, lotado no cargo de ENFERMEIRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de Junho de 2021, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 149/2021

PORTARIA Nº 149/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE a partir desta data à servidora ELIZANGELA APARECIDA ARMELIM ANDRADE, lotada no cargo de ENFERMEIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada à servidora pela Coordenação dos Programas SINAN, SIM/SINASC, SIPNI-Imunização e, disponibilidade para suporte em situações de urgência e emergência na unidade de saúde do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de Junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 051/2021

DECRETO Nº 051/2021 de 30 DE MARÇO DE 2021
(Suspende o expediente nos setores públicos do município e dá outras providências)

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, devido ao feriado religioso de Corpus Christi, exceto no setor de saúde cujo atendimento é essencial à população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Macedônia, 02 de junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 02 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO Nº 076/2021.
PREGÃO Nº 019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA ACRÍLICA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PARES, FAIXA DE PEDESTRES, LOMBADAS, ETC.) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PROCESSO Nº 076/2021. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA ACRÍLICA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PARES, FAIXA DE PEDESTRES, LOMBADAS, ETC.) NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, conforme especificadas em anexo II. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 16/06/2021, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 02 de junho de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 02 de junho de 2021.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Responsável pelo Setor de Licitações





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 49 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam postostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
155	020301	12.365.0018.2024	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	5.000,00
214	020305	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
135	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
277	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL GERAL					60.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
444	020801	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	-60.000,00
TOTAL GERAL					-60.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
283	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
266	020401	27.812.0028.2042	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
353	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
TOTAL GERAL					39.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	-20.000,00
86	020201	08.243.0009.2015	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.000,00
237	020306	12.573.0026.2038	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	-5.000,00
301	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-5.000,00
320	020501	10.302.0029.2048	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-2.000,00
327	020501	10.304.0029.2046	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-3.000,00
TOTAL GERAL					-39.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 01 de Junho de 2021.

Reginaldo Eloy Marcomini Dos Reis
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de Junho de 2021.

Carlos Danilo Ribeiro
Assessor Jurídico/Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano I - Edição 273

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 050/2021

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.795,67 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
	153	12.365.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil	8.279,04	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 05
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
	180	12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal	9.516,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

17.795,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 01 de junho de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de Junho de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete